

Aviso nº 139/2014 – CSMP, de 20/05/2014

**Edita novos assentos do Conselho Superior do Ministério Público:
Assento nº 01/2014 e 02/2014.**

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA que na sessão realizada em 20.05.14, deliberou, por unanimidade, como segue:

1) Editar novos assentos, revogando outros nos seguintes termos:

ASSENTO Nº 01/14 – “A indicação à promoção por merecimento pressupõe, além da inexistência dos impedimentos dos arts. 147, § 2º, “a” e “b”, e 151, da LOEMP, dois anos de exercício na entrância, bem como integrar o Promotor de Justiça a primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver com tais requisitos outro candidato, ou quando o número limitado de inscritos inviabilizar a formação de lista tríplice e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo. (cf. art. 93, II, “b”, c.c. art. 129, § 4º, da CF; art. 61, IV, da LONMP; art. 147, alíneas “a”, “b” e “c”, e art. 151, da LOEMP)”. (ESTE ASSENTO REVOGA O DE Nº 01/96).

ASSENTO Nº 02/14 – “A indicação à remoção por merecimento pressupõe, além da inexistência dos impedimentos dos arts. 147, § 2º, “a” e “b” e 151, da LOEMP, dois anos de exercício no cargo e integrar o promotor de justiça a primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver com tais requisitos outros candidatos, ou quando o número limitado de inscritos inviabilizar a formação de lista tríplice e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo. (cf. art. 93, VIII-A, c.c. art. 129, § 4º, da CF; art. 61, IV, da LONMP; art. 147, alíneas “a”, “b” e “c”, e art. 151, da LOEMP)”. (ESTE ASSENTO REVOGA O DE Nº 02/96).

REVOGAÇÃO DO ASSENTO Nº 03/02, pois conflita com a Resolução nº 02/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os fundamentos fáticos e jurídicos relativos aos entendimentos constantes dos novos Assentos estão disponíveis para consulta, de eventuais interessados, no Protocolo nº 37.664/14, junto à Secretaria do Colegiado.

Publicado em:

Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.93, p.78, de 21 de maio de 2014.

Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.98, p.61, de 28 de maio de 2014 (Republicação).

Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.104, p.47, de 5 de junho de 2014 (Republicação).